



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.404 - DE 07 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto Interiorização na Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 07 abril de 1986 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 056/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto intitulado " Interiorização na Universidade Federal do Pará" de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que tem por objetivo, dentre outros, desenvolver programas conjuntos com os órgãos responsáveis pelo ensino de 1º e 2º graus, a nível municipal e estadual, visando à realização de cursos e atividades nas funções de su<sup>pl</sup>ência, su<sup>pr</sup>imento, qualificação e aprendizagem, a fim de atender às necessidades das populações das regiões geo-educacionais do Pará; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.263/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de setembro de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa